FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA **COMPLEMENTAR DO** SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Às duas horas e trinta minutos do dezoito dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, via ferramenta eletrônica de reuniões (*Teams*). **PRESENÇAS:** Membros titulares: Sr. Eber Luis Barbosa Cherulli, Presidente da Comissão Eleitoral, Sra. Patrícia Laurentino de Mesquita, Vice-Presidente da Comissão Eleitoral e a Sra. Simone de Sá Lemos, Secretária da Comissão Eleitoral. Membros Suplentes: Sr. Douglas Araújo Ruas, Sr. Yuri Marti Santana Santos e a Sra. Giuliane Braga Lourenço. AUSÊNCIAS: Não houve. MESA: Eber Luis Barbosa Cherulli, Presidente da Comissão Eleitoral, e a secretariou a Sra. Grasiela Bomtempo Pessoa. PAUTA: 1) Ordem do dia; 2) Leitura da Ata da reunião anterior; 3) Manifestação da CHAPA 4, Parecer Jurídico e deliberações da CE; 5) Informes gerais. DELIBERAÇÕES: 1) O Sr. Eber Luis Barbosa Cherulli iniciou os trabalhos cumprimentando os presentes. 2) A Sra. Grasiela Bomtempo Pessoa fez a leitura da Ata da 19ª Reunião Ordinária, a qual foi aprovada pelos membros da Comissão Eleitoral. 3) I) O Sr. Eber Luis Barbosa Cherulli informou que no dia 05/07/2023, a CHAPA 4 enviou e-mail (doc. 0112393) e documento (doc. 0112394) contendo as contrarrazões sobre o pedido de impugnação realizado pela CHAPA 1. II) Informou que de 06/07/2023 à 21/07/2023 é o prazo de análise da CE sobre o pedido de impugnação. III) Informou também que no dia 06/07/2023, a CE encaminhou o Memorando nº 13/2023/CE/FUNPRESP-EXE (doc. 0112377), à Gerência Jurídica - GEJUR, solicitando consulta acerca do pedido de impugnação feito pela CHAPA 1 - ALIANÇA PREVIDENCIÁRIA SUSTENTÁVEL da CHAPA 4 — SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO, uma vez que se tratava de questionamentos sobre legalidade e legislação aplicável. A CE solicitou que a manifestação fosse encaminhada até o dia 17/07/2023. IV) Informou que no dia 17/07/2023, à Gerência Jurídica - GEJUR, encaminhou o Parecer Jurídico (doc. 0113497) contendo a manifestação técnica sobre o pedido da CE. V) A CE fez leitura do Parecer Jurídico (doc. 0113497) e deliberou pelo indeferimento do pedido de impugnação. VI) Informou que no dia 24/07/2023 a CE deverá realizar a homologação definitiva das inscrições das chapas e encaminhamento de e-mail para a Gerência de Governança e Planejamento - GEPOG, para afastamento provisório dos membros dos órgãos colegiados da Funpresp-Exe que estejam participando de processo eleitoral até a proclamação do resultado definitivo da eleição. ENCERRAMENTO: A próxima reunião ordinária da Comissão Eleitoral está prevista para o dia 25 de julho de 2023, às 14h30min. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Eber Luis Barbosa Cherulli considerou encerrados os trabalhos, às 15h52min, tendo eu, Grasiela Bomtempo Pessoa, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta Ata, que, após lida e aprovada, segue assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por Eber Luis Barbosa Cherulli, Presidente da Comissão Eleitoral, em 21/07/2023, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Simone de Sa Lemos, Comissão Eleitoral - Secretário(a), em 21/07/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Douglas Araujo Ruas, Comissão Eleitoral, Suplente, em 21/07/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Yuri Martí Santana Santos, Comissão Eleitoral, Suplente, em 21/07/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Giuliane Braga Lourenco, Comissão Eleitoral, Suplente, em 24/07/2023, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Patricia Laurentino de Mesquita, Vice-Presidente da Comissão Eleitoral, em 24/07/2023, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0112544 e o código CRC C4674CBB.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000008.000001/2023-76

SEI nº 0112544

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo - Funpresp-Exe SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

https://funpresp.com.br